



São Carlos
Capital do Conhecimento

Câmara Municipal de São Carlos

Rua Sete de Setembro, 2078 – Centro – CEP 13560-180 – São Carlos, SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 502 DE 17 DE JULHO DE 2002.

**Concede o título de CIDADÃO
HONORÁRIO DE SÃO CARLOS, ao
senhor Laelso Rodrigues.**

(Autor: Roberto Mori Roda - Vereador PSD).

A Câmara Municipal de São Carlos faz saber, que aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo.

Art. 1ª - Fica concedido ao senhor **Laelso Rodrigues**, o título de **CIDADÃO HONORÁRIO DE SÃO CARLOS**.

Art. 2ª - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Carlos, 19 de julho de 2002.

JOÃO BATISTA MULLER
Presidente